



Portaria nº 556/22, de 10 de outubro de 2022.

“Concede licença para trato de interesse particular e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o requerimento protocolado perante esta Administração Municipal pela servidora **CINTIA LOANE OLIVEIRA FONTES**, ocupante do cargo efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, onde pleiteia licença para trato de interesse particular pelo período de 02 anos.

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Pessoal desta Municipalidade, onde não foi encontrado nenhum impedimento para a implementação da concessão da referida licença.

RESOLVE:

Art.1º- Fica concedida a Servidora Sra. **CINTIA LOANE OLIVEIRA FONTES**, ocupante do cargo efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, licença para trato de interesse particular, pelo período de 02 anos, contados a partir da publicação deste ato, na forma do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Campinorte-GO.

Parágrafo Único – Fica vedado o cômputo, para quaisquer efeitos, do tempo de serviço prestado à iniciativa privada durante o período da licença concedida neste ato.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03.10.2022, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos dez dias do mês de outubro de 2022. (10/10/22)

Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19,II C.F."
Campinorte, 10 / 10 / 2022

Secretário de Administração

